





Processo: 08506009893201050 Estrangeira: MAURO BELTRAMI, Processo: 08461005197201038 Estrangeiro: DUDLEY PIKE, Processo: 08420017897200918 Estrangeiro: JOAQUIM LUIS RAMALHO MEXIA, Processo: 08460021810201074 Estrangeiro: HENRIQUE MARIA COSTA NEVES DE SOUSA BOTELHO, Processo: 08260007166200944 Estrangeiro: KLAUS KALUZA, Processo: 08320023855201088 Estrangeiro: JUAN MANUEL SÁNCHEZ SÁNCHEZ, Processo: 08460002338201071 Estrangeira: ZOE NAF, Processo: 08702009316201041 Estrangeira: MARINE ANDREE ODILE MAFFRE, Processo: 08362007089201018 Estrangeira: LIDA CAROLINA RIOS FIGUEROA, Processo: 46094010803201132 Estrangeiro: DIEGO HERNAN GARCIA FONSECA, Processo: 08256000328201105 Estrangeira: MACARENA JIMENEZ LINAN, Processo: 46303000322201114 Estrangeiro: ROMANO BOMBANA, Processo: 08504000650201157 Estrangeira: EUGENIA MARIA SILVA MENDES, Processo: 46094011958201196 Estrangeira: GREISY GONZALEZ VAZQUEZ, Processo: 46094014777201111 Estrangeira: MARIANGELA GANGEMI, Processo: 46220002459201115 Estrangeiro: FABIO SESSA, Processo: 46094016110201153 Estrangeira: SILVIYA ENCHEVA NIKOLOVA, Processo: 46094016137201146 Estrangeiro: ADRIANUS BERVOETS, Processo: 46094016151201140 Estrangeiro: SIMON ERIC MCINNES, Processo: 46094017398201183 Estrangeiro: NICOLAS PIERRE MICHEL JORRE, Processo: 46094016920201118 Estrangeira: GANCHIMEG DALAIJARGAL, Processo: 46094018932201179 Estrangeiro: FRANCISCO MATEO BAYLEY SIENRA, Processo: 46094016109201129 Estrangeira: FLORENCE ISABELLE DEBORNES, Processo: 08390001883201100 Estrangeira: LAURA BILDAU, Processo: 46094018623201107 Estrangeiro: JOCHEN ROLF LAUER, Processo: 08460030679201036 Estrangeiro: MATTHIAS DRAWE, Processo: 08460018354201085 Estrangeiro: GERARD MIROCHA, Processo: 08375002551201041 Estrangeiro: JOSÉ MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, Processo: 08240025365201014 Estrangeiro: REMY HENRI VALERE HARBONNIER, Processo: 08520001495201198 Estrangeiro: SANTIAGO MUNOZ GARCIA PORRERO, Processo: 46880000080201105 Estrangeiro: MARCO SIGOLA, Processo: 46094021827201117 Estrangeiro: SHAHROZ AMIN BALOCH, Processo: 08320024242200509 Estrangeiro: ARIEL ORLANDO DESTEFANO, Processo: 46205014413201137 Estrangeiro: ROCCO ANTONIO MEDIATI, Processo: 08420005578201001 Estrangeiro: JOSÉ CABAÇO GALANTE, Processo: 46094026627201151 Estrangeiro: MENGCHEN TANG, Processo: 46215030556201177 Estrangeiro: JOSÉ LUIS PEREZ GARCIA, Processo: 46094023819201113 Estrangeiro: HIPPOLYTE H. P. O HÉGER, Processo: 46094025320201132 Estrangeira: HANXIANG LI, Processo: 46094025567201159 Estrangeiro: MATSUO TANIGUCHI, Processo: 46094025631201100 Estrangeira: HONG YAO, Processo: 46094025632201146 Estrangeira: JING SHEN, Processo: 08460022270200911 Estrangeiro: YASSER RODRIGUEZ HERMANDEZ.

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração, faz público que em reunião de 06 de Setembro de 2011, o Conselho Nacional de Imigração manteve o indeferimento dos seguintes pedidos de concessão de vistos.

Processo: 08375001792200930 Estrangeiro: MILTON WAYNE ELLIS, Processo: 46094016909201140 Estrangeiro: ANTONIO DE STEFANI.

No despacho do Presidente do Conselho Nacional de Imigração, de 11 de Maio de 2011, publicado no DOU nº. 94 de 18 de maio de 2011, Seção I, pág. 114, onde se lê Permanência definitiva Processo: 46094001274201186 leia-se: Permanente.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHO DA SECRETÁRIA Em 19 de setembro de 2011

Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho-Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, NOTA TÉCNICA Nº. 321/2011/AJ/SRT/MTE resolve arquivar o pedido de registro sindical nº. 46219.006719/2010-80, de interesse do SINTAESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Privadas, Concessionárias e/ou Permissionárias, que Operam Serviços Públicos de Água e Esgoto no Estado de São Paulo CNPJ nº. 11.059.432/0001-94, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo douto juízo da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires/SP, nos autos do processo nº. 00463-2009-411-02-00-3.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

### PORTARIA Nº 101, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 12/02/09, c/c o artigo 2º, da Portaria SRT/MTE/Nº 02, de 25/5/06, e, em conformidade com a documentação constante no processo nº 46205.003654/2010-70, Resolve:

Artigo 1º - Homologar o Plano de Carreira do Pessoal Administrativo da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMEDRO.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO BRIZZI NETO

### PORTARIA Nº 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 12/02/09, c/c o artigo 2º, da Portaria SRT/MTE/Nº 02, de 25/5/06, e, em conformidade com a documentação constante no processo nº 46205.003133/2010-12, Resolve:

Artigo 1º - Homologar o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade Integrada do Ceará - FIC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO BRIZZI NETO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 13 de setembro de 2011

Nº 25 - O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, tendo em vista o que consta no processo nº 46248.001552/2011-02 e os termos do despacho exarado no processo supracitado e usando da competência delegada pela Portaria da SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2006, homologa o Plano de Carreira Docente da Faculdade Triângulo Mineiro, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, inscrita no CNPJ 21.328.893/0001-79, situada na Avenida Geraldo Alves Tavares, 1980, CEP. 38302-134, Campus Universitário, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

Em 16 de setembro de 2011

Nº 26 - O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, tendo em vista o que consta no processo nº 46242.000809/2011-51 e os termos do despacho exarado no processo supracitado e usando da competência delegada pela Portaria da SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2006, homologa o Plano de Carreira Docente da Fundagri - Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias, mantenedora da FAZU - Faculdades Associadas de Uberaba, inscrita no CNPJ 18.599.472/0001-78, situada na Avenida do Tutuna, nº 720, Bairro Tutunas, cep. 38.061-500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

Nº 27 - O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, tendo em vista o que consta no processo nº 47742.000082/2011-33 e os termos do despacho exarado no processo supracitado e usando da competência delegada pela Portaria da SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2006, homologa Alteração do Plano de Cargos Salários e Carreiras (constante do processo nº 46211.013045/99-46) da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, inscrita no CNPJ 41.657.081/0001-84, situada na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bairro Buritis, cep. 30.455-902, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ficando expresso que qualquer outra alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ALYSSON PAIXÃO DE OLIVEIRA ALVES.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 13 de setembro de 2011

PROCESSO Nº 46221.006084/2011-52

Nº 4 - Nos termos do pronunciamento constante do presente processo e usando da competência que me foi delegada pela Portaria GM/MTE nº 1.624 de 16.09.2009, HOMOLOGO o Plano de Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita, para ter validade, dependerá da prévia aprovação desta Superintendência.

CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 19 de setembro de 2011

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da Fundação Dom Cabral, de CNPJ nº 19.268.267/0001-92, com base no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, do mesmo diploma legal, relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para a participação no Programa Internacional Brasil e França - Gestão Estratégica de Pessoas - GEP, da servidora Elisabeth Alves da Silva Braga, SIAPE 1381093, Superintendente de Gestão, com etapa na-

cional entre 26 a 29/09/2011 em Nova Lima - Minas Gerais e etapa internacional no período de 24 a 29/10/2011 em Fontainebleau - França. O valor estimado da despesa decorrente da inscrição no evento Programa Internacional Brasil e França - Gestão Estratégica de Pessoas - GEP, é de R\$ 27.940,29 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Processo nº 50500.071141/2011-13

BERNARDO FIGUEIREDO

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 900 DATA:16/09/2011 HORA:12:38

#### RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.001271/2011-43

Tipo Proc: Pedido de providências - PP

Origem : Volta Redonda - RJ

Relator : Adilson Gurgel de Castro

Processo : 0.00.000.001270/2011-07

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Rio de Janeiro - RJ

Relator : Jarbas Soares Junior

Processo : 0.00.000.001273/2011-32

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Brasília/DF

Relator : Jose Lazaro Alfredo Guimarães

Processo : 0.00.000.001272/2011-98

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Aracaju/SE

Relator : Tito Souza do Amaral

ALCIDIA SOUZA

Coordenadora de Autuação e Distribuição

## PLENÁRIO

### DECISÃO LIMINAR DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.001273/2011-32

Relator: Conselheiro José Lázaro Guimarães

Requerente: Rudyard Paschoalotto

Requerido: Conselho Nacional do Ministério Público

#### DECISÃO LIMINAR

"(...)Dessa forma, entendo que não há, ao menos em juízo liminar, como autorizar ao Requerente, servidor da Administração Pública Federal, a concessão de bolsa-auxílio relativo ao estágio no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, posto que essa parcela contra prestativa, assim como a remuneração do Requerente, advém do erário público.

Todavia, não parece razoável a atitude da Administração deste Conselho Nacional em compelir o Requerente a assinar, na data de hoje, um novo Termo de Compromisso de Estágio - TCE ou, ainda, determinar a devolução do valor da referida bolsa-auxílio, devidamente paga por ela, enquanto perdurar o exame do presente procedimento de controle administrativo.

Ante tais considerações, vislumbro, ao menos em tese, os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Ante o exposto, defiro, em parte, a presente medida liminar, para que seja mantido o atual Termo de Compromisso de Estágio CNMP nº 020/2011, porém com a suspensão do pagamento, ao requerente, da respectiva bolsa-auxílio, sem prejuízo do pagamento posterior, com as devidas correções monetárias, quando da procedência do julgamento.

Determino, também, a suspensão da obrigatoriedade do requerente ressarcir os valores já recebidos, até o exame de mérito deste procedimento administrativo.

Determino, ainda, que seja notificada a Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, Bernadete Souza Bittencourt, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste informações que entender necessárias.

Deixo de determinar a publicação de Edital de Notificação, nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno, por não identificar eventuais interessados ou beneficiários.

Comunique-se o Requerente e a Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se."

JOSÉ LÁZARO GUIMARÃES,  
Relator